



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 01/2025

Sandra Isabel da Silva Gonçalves, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 13º do regimento em vigor, e Rui Alípio Fernandes Brites Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Real e Carvide, tornam público que a **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide** terá lugar no dia **23 de dezembro de 2025**, às **21h 00m** no **Edifício da Junta de Freguesia de Monte Real**, ao abrigo do nº5º do Artº19 do regimento em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de intervenção aberto ao público

Período da Ordem do dia:

Ponto 1: Tomada de posse de novo elemento da Assembleia de Freguesia, em substituição de Joaquim Manuel Amaro Vitorino, devido a renúncia de mandato

Ponto 2 - Regularização da Constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia - Votação;

Ponto 3 - Novo Regimento da Assembleia de Freguesia – Apreciação, discussão e votação;

Ponto 4 - Proposta do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual

de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2026 - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 5 – Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 6 - Relatório de atividades da Junta de Freguesia de outubro a dezembro de 2025 - Apreciação;

Ponto 7 – Verificação do cumprimento dos requisitos para o exercício de tempo inteiro repartido por dois eleitos locais. - Apreciação, discussão.

Período de intervenção aberto ao público

Quem pretender solicitar da palavra nos períodos de intervenção do público deve, junto da mesa da Assembleia e antes do início da sessão, identificar-se e fazer a respetiva inscrição.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N° 01/2025

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmonterrealcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 10 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia

O Presidente da Junta de Freguesia